



Edital nº 03/2024 - DCBS

Seleção de estudantes para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde –PET-Saúde:
PET Saúde Amapá: enfrentamentos da Invisibilidade de pessoas em vulnerabilidade e valorização da trabalhadora do SUS através da equidade

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade Federal do Amapá, de acordo com EDITAL SGTES/MS Nº 11/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 que trata de **SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-Saúde: Equidade**, alinhado à Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências; bem como a Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde, PORTARIA Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2024/SGTES/MS, que divulga o resultado da seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade), nos termos do Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023, torna pública as normas gerais para seleção de estudantes para o quadro do PET-Saúde: Equidade/2024-2026.

I – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

O PET-Saúde é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da Equidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde.

OBJETIVA a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Equidade e as Práticas Colaborativas em Saúde.

As ações do PET-Saúde deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

II – DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para estudantes bolsistas de graduação e cadastro reservas, conforme distribuição no quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



CURSO	QUANTIDADE
ENFERMAGEM	7
FARMÁCIA	7
FISIOTERAPIA	8
MEDICINA	8
DIREITO	5
JORNALISMO	3
ARTES/TEATRO	1
CIÊNCIAS SOCIAIS	1
TOTAL	40

2.1.1 Os estudantes que ficarem no cadastro reserva poderão manifestar interesse em atuarem voluntariamente no projeto.

III. DAS INSCRIÇÕES

3. A inscrições deverão ser realizadas no período de **15 a 21 de abril de 2024**, via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em:
<https://forms.gle/TWBqShETuweMtaneA>

3.1 Para efetuar as inscrições, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no link <https://forms.gle/TWBqShETuweMtaneA> e anexar os documentos abaixo relacionados:

I- Cópia da Identidade ou documento de identificação.

II – Histórico Escolar.

III - Declaração de aceite das regras editalícias e disponibilidade de carga horária.

3.2 Para solicitar a inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado nos cursos que compõem o projeto **PET Saúde Amapá: enfrentamentos da Invisibilidade de pessoas em vulnerabilidade e valorização da trabalhadora do SUS através da equidade**, conforme quadro de vagas.
- Não ser aluno em processo de finalização do curso, devendo estar, pelo menos, a cursar cinco períodos de graduação;



- c) Não ser bolsista de qualquer outro programa (Iniciação científica, extensão e monitoria), durante o recebimento da bolsa projeto **PET Saúde Amapá: enfrentamentos da Invisibilidade de pessoas em vulnerabilidade e valorização da trabalhadora do SUS através da equidade;**
- d) apresentar disponibilidade para dedicar-se, no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades do programa e no máximo 20 quando necessário em eventos e estudos complementares;
- e) apresentar disposição e interesse por desenvolver atividades de campo, acompanhamento de práticas, participação em grupos de discussão, reuniões, webinários, webconferências, viagens para apresentação de trabalhos em eventos científicos, dentre outras;
- f) Ter disponibilidade para participar das atividades realizadas nos municípios do estado do Amapá, para visitas para realizar atividades relacionadas ao **PET Saúde Amapá: enfrentamentos da Invisibilidade de pessoas em vulnerabilidade e valorização da trabalhadora do SUS através da equidade.**

IV.DAS ATRIBUIÇÕES

4.1.Serão atribuições do estudante bolsista:

- a) comprometer-se com e pela qualidade acadêmica do **PET Saúde Amapá: enfrentamentos da Invisibilidade de pessoas em vulnerabilidade e valorização da trabalhadora do SUS através da equidade.;**
- b) Participar ativamente das atividades programadas pelos tutores, preceptores e coordenação;
- c) Participar, durante a sua permanência no **PET Saúde Amapá: enfrentamentos da Invisibilidade de pessoas em vulnerabilidade e valorização da trabalhadora do SUS através da equidade**, em atividades de ensino, pesquisa e extensão e produção de materiais didáticos voltados para educação em saúde;
- d) Comprometer-se em manter um rendimento acadêmico muito bom, com média de 60% no curso de graduação e nas atividades específicas do Projeto;
- e) Cumprir carga horária igual ou superior a 75% da carga horária mensal;
- f) Publicar em conjunto com membros do projeto ou apresentar em evento de natureza científica, trabalho acadêmico, relatos de experiência, e demais produções durante a vigência da vinculação ao programa, fazendo referência à condição de bolsista ou voluntário do **PET Saúde Amapá: enfrentamentos da Invisibilidade de pessoas em vulnerabilidade e valorização da trabalhadora do SUS através da equidade** e nas



publicações e trabalhos apresentados;

g) Apresentar relatório semestral das atividades realizadas;

h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assinado junto à coordenação do **PET Saúde Amapá: enfrentamentos da Invisibilidade de pessoas em vulnerabilidade e valorização da trabalhadora do SUS através da equidade**, caso selecionado.

i) Por ser um projeto de caráter interdisciplinar, os grupos abarcarão discentes de diferentes cursos, de modo que se organizarão interdisciplinarmente em torno de cada Coordenador, que desenvolverá atividades, cujo foco é um trabalho interprofissional.

j) Poderá ser feito rodízio a cada semestre dos bolsistas nos grupos e coordenadores e tutores.

V. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Serão selecionados 40 acadêmicos. Classificados em ordem decrescente, de acordo com pontuação obtida, a partir dos critérios estabelecidos no item VI deste edital.

5.2. Os não classificados, no número de vagas ofertados por cada curso, poderão ocupar a vaga de voluntário, de acordo com sua ordem de classificação, e poderão ser convocados na medida em que haja desistência.

VI. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

6.1. Rendimento acadêmico (Histórico escolar de graduação)

6.2 Entrevista.

6.3. A entrevista será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

Compreensão sobre PET Saúde Equidade e sua importância no processo de formação em saúde para o SUS
Percepção do papel do aluno no processo de integração ensino-serviço-comunidade
Contribuições pessoais para o processo de formação no PET Saúde Equidade
Percepção sobre a importância da Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;
Percepção sobre a importância da Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde
Percepção sobre a importância do Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento



e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

6.4. As entrevistas serão realizadas de 23 a 27 de abril de 2024, de acordo com cronograma, item 7.2 deste edital.

6.5. O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia 02 de maio de 2024.

6.6. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior IRA;
- c) Maior idade;

VII. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28 de março de 2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15 a 21 de abril de 2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	22 de abril de 2024
PERÍODO DE SELEÇÃO	23 a 27 de abril de 2024
RESULTADO PROVISÓRIO	29 de abril de 2024
RECURSO DO RESULTADO	30 de abril de 2024
RESULTADO FINAL	02 de maio de 2024
INÍCIO DAS ATIVIDADES	a partir de 02 maio de 2024

VIII. DA VIGÊNCIA DO PROJETO

7.1. O Projeto terá a duração de 24 meses. Sendo que a bolsa dos participantes terá a duração de 6 meses, a qual poderá ou não ser renovada, a critério da Coordenação do Projeto.

7.2. Os valores das bolsas para alunos do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

IX. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos documentos



necessários exigidos pelo edital.

8.2. A seleção é válida por (1) ano e, prorrogável por mais 1 ano, no caso de vacância, poderá ser chamado o discente que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista e voluntário, respectivamente, sendo ambos do mesmo curso de graduação.

8.3. Caso o discente seja aprovado neste processo, mas que não tenha sido classificado entre as vagas disponíveis, pode, se assim o desejar, participar como voluntário do projeto, estando sujeito aos mesmos deveres do bolsista, mas cumprindo somente 4h de carga horária semanal. Este poderá ter prioridade no momento de haver vacância no projeto dentro da área de sua graduação.

8.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações no site <https://www2.unifap.br/dcbs/editais-pet-saude-dcbs/>

9. DA ENTREVISTA

9.1. Critérios Pontuação

Critérios	Pontuação	Pontuação atribuída
Compreensão sobre PET Saúde Equidade e sua importância no processo de formação em saúde para o SUS	3,0	
Percepção do papel do aluno no processo de integração ensino-serviço-comunidade	3,0	
Contribuições pessoais para o processo de formação no PET Saúde Equidade	1,0	
Percepção sobre a importância da Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;	1,0	
Percepção sobre a importância da Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde	1,0	
Percepção sobre a importância do Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.	1,0	
TOTAL	10	

Macapá-AP, 28 de março de 2024.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS REGRAS EDITALÍCIAS E DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital de Seleção de estudantes para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde –PET-Saúde: **PET Saúde Amapá: enfrentamentos da Invisibilidade de pessoas em vulnerabilidade e valorização da trabalhadora do SUS através da equidade**, e que disponho de 8 (oito) horas semanais para o exercício das atividades, com disponibilidade nos seguintes dias da semana e turno:

estando ciente de que as atividades não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa não pode ser acumulada à outra cota/bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação, auxílio moradia e o Auxílio Transporte).

Macapá(AP), ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Candidato)